



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Abre-se o presente pedido de acesso à informação, visando obter acesso ao Atestado de Capacidade Técnica que teve sua emissão solicitada no dia 29 de dezembro de 2022, no(s) e-mail(s) agricolamafra@yahoo.com.br, conforme ofício que pode ser consultado no link <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/5175773/100105>, referente aos fornecimentos abaixo informados:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMISSÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
3531	R\$ 31.836,25	PREGAO 94/2022 - PRE-EMPENHO 671/2022 - EMPENHO 195808 - AUTIRIZACAO DE FORNECIMENTO 674/2022 - ORDEM DE FORNECIMENTO 1686/2002/SME - SEQUENCIAL No 671170	14/11/2022	16/11/2022	16/12/2022

Caso o atestado ainda não tenha sido emitido, solicita-se a emissão imediata ou que seja enviada cópia do processo administrativo gerado a fim de analisar seu andamento.

1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o **Número Interno P166857**:

01 - WhatsApp - 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

- Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

02 - E-mail - requerimentos@sandieoliveira.adv.br

03 - Ligação telefônica: 049 9 91432256

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê "Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;"



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 166857

